



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 68
Em 05/10/16 / 15:16
Evellet Spaulo

PROJETO DE LEI Nº68...../2016

DÁ DENOMINAÇÃO AO ESPAÇO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal Mariana, Estado de Minas Gerais, Aprova e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "João Ramos Filho" o Campo de Futebol e a área adjacente, utilizada para prática esportiva no Bairro Cabanas.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a confecção de placa alusiva à denominação a ser fixada no local.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de setembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 31/10/2016
Presidente _____
Secretário _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM _____
Presidente _____
Secretário _____